



TC 031.777/2010-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso.

Responsável: Gilberto Schwarz de Mello (CPF 523.182.651-00), ex-prefeito de Chapada dos Guimarães (gestão 2005/2008).

Assunto: Agravo (R002).

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de agravo oposto por Gilberto Schwarz de Mello (R002 – peça 63) em face do despacho do relator Ministro Bruno Dantas (Peça 62).

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso II, da Resolução TCU 259/2014, e art. 289 do RITCU, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro BRUNO DANTAS, relator e autor do despacho recorrido.

SA/SERUR, em 9/11/2015.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Antonio Martins dos Santos
Assistente